



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF.: 83.211.391/0001-10, com sede na: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, representado neste ato pelo Sr. JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 534.165.032-87, Secretário Municipal de Administração, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	NOTEBOOK 17 8ª GERAÇÃO -8GB RAM/SSD-256/TELA 15.6"	54,000	UNIDADE	5529,57	298596,78
	<i>Especificação: Notebook de ultima geração, com memoria SSD para armazenamento de 256 G8.8 GBde ram memómria cachê; placa de vídeo integrada frequência de 3,10GHZ ou superior; memória e tela 15.6 polegadas (marca DELL ou equivalente)</i>				
2	COMPUTADOR DESKOTOP CPU DE 6 NÚCLEOS	30,000	UNIDADE	4510,00	135300,00
	<i>Especificação: Especificação: Especificações Mínima Conectividade Padrão: Sistema operacional Windows 10; 8 mb de memória cachê placa de vídeo integrada frequência de 3,10 GHZ ou Superior memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 480 GB ou Superior leitora e gravador de CD/DVD combo Fonte bivolt conexões wifi, USB 3.0 HDMI Garantia de 1 ano sem monitor</i>				
3	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD	58,000	UNIDADE	810,00	46980,00
	<i>Especificação: Clock original: 1620 MHZ Velocidade: 12 GBPS Capacidade: 4 GB Tipo: GDDR6 Interface: 128 Bits Cou: 896 Unidades</i>				
4	MOUSE OPTICO USB	243,000	UNIDADE	18,72	4548,96
	<i>Especificação: 1200 DPI Cabo: 1,20m Tamanho: 97x55x33mm Quantidades de cliques: 5 milhões.</i>				
5	DISCO SSD - 480 GB	140,000	UNIDADE	346,16	48462,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



	<i>Especificação: SSD (SOLID STATE DISK) De 2,5 . Interface SATA. Capacidade mínima de 480GB. Velocidade de leitura mínima de 500MB/seg. Velocidade mínima de gravação de 450MB/seg. Temperatura de armazenamento entre -40 °C a 85 °C ou intervalos maiores. Temperatura de operação entre 0 °C a 70 °C ou intervalos maiores. Expectativa de vida útil mínima de 1 (hum) milhão de horas MTB. (Marca de Referência: KINGSTON)</i>				
6	COMPUTADOR DESKTOP CPU 4 NÚCLEO	28,000	UNIDADE	3215,56	90035,68
	<i>Especificação: Mínima Conectividade Padrão: Sistema operacional Windows 10, 6 mb ou 8 de memória cache placa de vídeo integrada frequência de 2,20 GHZ ou Superior e com possibilidade de expansão de memória leitora e gravador de CD/DVD combo fonte bivolt conexões WIFI memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 240 GB ou superior, USB 3.0, HDMI, garantia de 1 ano sem monitor</i>				
7	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH	10,000	UNIDADE	140,50	1405,00
8	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 PARA DESKTOP	30,000	UNIDADE	110,25	3307,50
	<i>Especificação: Tipo de memória: DDR3- Capacidade total: 04gb em modulo único; 240 pinos- Velocidade: 1600Mhz; Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
9	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 PARA DESKTOP	30,000	UNIDADE	110,25	3307,50
	<i>Especificação: Tipo de memória: DDR3- Capacidade total: 08GB em modulo único 240 pinos- Velocidade: 1600Mhz Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
10	MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 PARA DESKTOP	25,000	UNIDADE	121,00	3025,00
	<i>Especificação: Tipo de memória: DDR4- Capacidade total: 04gb em modulo único 240 pinos- Velocidade: 2400Mhz Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
11	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA DESKTOP	20,000	UNIDADE	186,00	3720,00
	<i>Especificação: Tipo de memória: DDR4 Capacidade total: 08b em modulo único 240 pinos- Velocidade: 2400Mhz Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
12	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA NOTBOOK	10,000	UNIDADE	205,68	2056,80
	<i>Especificação: Tipo de memória: DDR4- Capacidade total: 08gb em modulo único 240 pinos- Velocidade: 2400Mhz Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.</i>				
13	FILTRO 6 TOMADA BIVOLT	50,000	UNIDADE	65,15	3257,50
	<i>Especificação: Tensão nominal: 100/240ac corrente máxima de operação 1270w (127v) e 2.200 (220v)</i>				
14	TECLADO USB-PADRÃO ABNT2	30,000	UNIDADE	42,48	1274,40
	<i>Especificação: Interface: USB Numeros de teclas: 104 Silencioso e anti-respingo Plug and Play</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



15	MOUSE PAD	195,000	UNIDADE	13,01	2536,95
	<i>Especificação: Mouse Pad em cor Preta. Confeccionado em material emborrachado, Tamanho (cm) 22 x 18.</i>				
16	MONITOR 19	15,000	UNIDADE	556,29	8344,35
	<i>Especificação: Tamanho da tela: no mínimo 19 Widescreen Resolução: 1366-768px @ 60 hz Brilho: 250cd/m2 Contraste Ratio: 1000:1 Tempo de resposta: 5ms Luz de fundo: LED Taxa de atualização: 60Hz Suporte de cores: 16,7 milhões Montagem da parede VESA: sim HDMI VGA Bivolt (AC 100-240V)</i>				
17	HD 120 GB SSD SATA III-INTERFACE SATA	30,000	UNIDADE	212,00	6360,00
	<i>Especificação: Fator de forma 2,5 Tecnologia SSD Capacidade 120 GB</i>				
18	HD 240 GB SSD SATA	24,000	UNIDADE	282,00	6768,00
	<i>Especificação: Capacidade 240 GB read-speed 550 MB/s</i>				
19	HD 480GB SSD SATA III	15,000	UNIDADE	283,00	4245,00
	<i>Especificação: SSD de 2,5 interface sata. capacidade minima de 480gb velocidade de leitura minima de 500mb/seg. velocidade minima de gravação de 450mb/seg.</i>				
20	SUPORTE PARA CPU	20,000	UNIDADE	47,60	952,00
	<i>Especificação: Suporte com rodinhas, cor: preto</i>				
21	FONTE ATX 500W REAL	30,000	UNIDADE	257,75	7732,50
	<i>Especificação: 115V/230V (bivolt automático) Conexões: 1x alimentação 20 pinos - 1x PCI Express 6 pinos - 1x auxiliar 4 pinos - 2x conectores de energia IDE - 4x conectores de energia SATA.</i>				
22	FONTE ATX 350W	30,000	UNIDADE	133,25	3997,50
	<i>Especificação: Potencial real: 300 watts padrão: 127v- 230v chave manual baixo ruído acústico conectores 2 conector sata 1 conector ATX12v 2 conectores de 4 pinos 1 conector ATX20/ATX24</i>				
23	HD 500 GB SATA	15,000	UNIDADE	195,50	2932,50
	<i>Especificação: Capacidade: 500 GB formato: 3.5 Interface: SATA III (6.0 Gb/s) Velocidade (rpm): 5900rpm Memória cachê: 16 mb External data: 300 Mbps</i>				
24	HD INTERNO 1 TB SATA 3,5 64MB 7200RPM	10,000	UNIDADE	417,00	4170,00
25	HD EXTERNO 1 TB	10,000	UNIDADE	347,50	3475,00
	<i>Especificação: Capacidade: 1TB-interface: USB 3.0 taxa de transferência de interface até 5gb/s (USB 3.0), até 480mb/s (USB 2.0)</i>				
26	HD 256 SSD M2 M.2	10,000	UNIDADE	477,95	4779,50
	<i>Especificação: Interface: PCI-express 3.0x4, M.2 2280 Capacidade total: 256 GB</i>				
27	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	10,000	UNIDADE	150,50	1505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>Especificação: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac frequência de operação: 2,4 GHz 5 GHz largura de banda: 2,4-2.4835GHz Potencia de transmissão: <20dBm. segurança Wireless: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK - Requisitos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7/XP (32/64bi</i>				
28	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS	4,000	UNIDADE	281,50	1126,00
	<i>Especificação: 4 X Antenas fixas de 5 dBi - 3 x Portas LAN (10/100/1000 Mbps cade) - 1 x Porta internet (10/100/1000 Mbps) Ram: 128mb / padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / taxa de transmissão - 2.4 GHz até 300Mbps - 5 GHz até 867 Mbps</i>				
29	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	4,000	UNIDADE	147,13	588,52
	<i>Especificação: Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g IEEE 802.11b - Frequencia 2.4 - 2.4835GHz Certificações: CE, ROHSM - Potencia de Trasmissoão: <20dBm - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP/ WPA /WPA2, WPA-PSK /WPA2-PSK - Funções Wireless: WDS</i>				
30	MICRO COMPUTADOR INTEL I3	10,000	UNIDADE	1965,00	19650,00
	<i>Especificação: i3-7100 7ª geração ou superior/8GB Ram DDR4/HD-240GB</i>				
31	MICRO COMPUTADOR INTEL I5	10,000	UNIDADE	1390,00	13900,00
	<i>Especificação: i5/8GB Ram/HD-240GB SSD</i>				
32	NOTEBOOK 15.6" - I3	5,000	UNIDADE	3420,77	17103,85
	<i>Especificação: I3-10110U/4GB/HD SSD-256 3L-15ME</i>				
33	NOTEBOOK - I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/ 8GB RAM DDR4/1TB HD/ TELA 15,6 POL	3,000	UNIDADE	5115,00	15345,00
	<i>Especificação: I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COM MEMÓRIA DE 8GB RAM DDR4 SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 256GB, TELA DE 15,6 POL</i>				
34	MONITOR 21.5	10,000	UNIDADE	534,67	5346,70
	<i>Especificação: Taxa de atualização 75 Hz Tamanho da tela 21.5 polegadas série: 21.5-led Painel led new Resolução em Full HD Conexão: HGMI E VGA</i>				
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	5,000	UNIDADE	2049,00	10245,00
	<i>Especificação: Tecnologia de impressão jato de tinta hea-free MicroPiezo Resolução máxima de impressão 5760x1440 dpi velocidade de impressão ISSO / conectividade Wifi</i>				
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA/LASER	31,000	UNIDADE	4466,87	138472,97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



	<i>Especificação: Impressora multifuncional: Modelo de Referência: DCP-L5652DN ou equivalente. Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia Impressão: Método de impressão a Laser Tempo de Impressão da Primeira Página máximo de 8 segundos Memória Padrão mínima de 512 MB Velocidade mínima de Impressão 42 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão mínima de 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) automático Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Ciclo de Impressão Mensal mínimo de 50.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado de ao menos 3.500 páginas Cópia: Resolução de Cópia mínima de 1200 x 600 dpi Permite cópia sem uso do PC Alimentador Automático de Documentos mínimo de 70 folhas Velocidade da Cópia 42 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação entre 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas Cópia Duplex (Frente e Verso) automático Digitalização: Digitalização pelo ADF Drivers de Scanner Inclusos TWAIN, WIA.</i>				
37	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER	1,000	UNIDADE	3627,50	3627,50
	<i>Especificação: Monocromática - Realiza impressão, cópia e digitalização, impressão duplex automático, memória mínima de 32mb, conexão wifi, rede ethernet e USB 2.0, ADF mínima de 30 folhas, impressão através dos dispositivos móveis, impressão e cópia de 30ppm, resolução da impressão até 2400x600 dpi, ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas, 127v, garantia 12 meses.</i>				
38	SCANNER DUPLEX	2,000	UNIDADE	5524,86	11049,72
	<i>Especificação: Especificação: Scanner duplex de alta velocidades de 35 ppm/70ipml digitaliza os dois lados em uma única leitura, rendimento ciclo de trabalho de 4.000 folhas por dia confiável versátil, digitaliza páginas dobradas, crachás e cartões de visitas, folhas individuais entre outras, software incluso Scan, Document capture software, suporte para driver TWAIN 4 botões detecção de alimentação dupla, modo de escaneamento lento, scan, integração fácil com os controladores TWAIN, Capacidade do alimentar 50 folhas automáticos de documentos (ADF), porta de entrada externa,</i>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



	USB Módulo de rede opcional (RJ - 45 10baset/100BaseTX), garantia de 1 ano. (Modelo de Referência: Epson WorkForce ES-580W 600DPI ou equivalente)				
39	IMPRESSORA LASER A CORES (IMPRESSÃO DE DOCUMENTO RG)	4,000	UNIDADE	12319,50	49278,00
	<i>Especificação: Impressora Laser a cores com Duplex integrado, Alimentação manual de uma folha, Tabuleiro de saída para 125 folhas, Entrada para 250 folhas. Tamanhos de papel (A6, Ofício, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, JIS-B5, A4, Legal, A5, Hagaki Card, Letter, B5 Envelope, Statement, Envelope C5, Executive, Universal, Envelope DL, Folio, 10Envelope)</i>				
40	SWITCH 24 PORTAS 10/100/100-NÃO GERENCIÁVEL	3,000	UNIDADE	692,67	2078,01
	<i>Especificação: Porta nº 24 x1000m porta ethernet porta tipo RJ45, full duplex, mdi/mdix adaptavel padrão IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, tipo de processamento comutação de loja e de avanço MAC tabela de endereços 8K Capacidade de troca 48 Gbps taxa de envio de pacotes 35.712 Mpps</i>				
41	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000	5,000	UNIDADE	273,45	1367,25
	<i>Especificação: IEEE802.3 - 10 BASE -T / IEEE 802.3u - 100BASE-TX / IEEE802.3ab - 1000BASE-T / IEEE802.3x- Flow control / IEEE 802.1p - priority queueing</i>				
42	CABO LAN U/UPT CAT.5E 24 AWG 4 PAREDES CMX 305M AZUL	6,000	UNIDADE	1047,00	6282,00
	<i>Especificação: CAT.5E construção: U/UPT - 4 paredes trançados composto de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolado em polietileno especial cor azul claro</i>				
43	CABO LAN U/UPT 24 AWG X 4 PAREDES CAT.6 CMX 305M AZUL	5,000	UNIDADE	1295,00	6475,00
	<i>Especificação: CAT.6 construção: U/UPT - 4 paredes trançados composto de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolado em polietileno especial cor azul claro</i>				
44	CONECTOR MACHO RJ45 - PCT/ C 100 UNIDADES CAT5	30,000	PACOTE	131,50	3945,00
	<i>Especificação: categoria 5 U/UPT corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B</i>				
45	CONECTOR MACHO RJ45 - PCT /C 100 UNIDADES CAT6	15,000	PACOTE	131,50	1972,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>Especificação: categoria 6 U/UPT corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B</i>				
46	NOBREAK 700VA BIVOLT SENOIDAL	5,000	UNIDADE	1427,25	7136,25
	<i>Especificação: Nobreak 700VA BIVOLT SENOIDAL, 8 níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, variação de frequência, surtos de tensão, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias, 2 baterias de 7 Ah, Reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada Carregamento automático das baterias, mesmo com o nobreak desligado, Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência da rede elétrica, Função Silenciar: permite desativar alarmes sonoros no modo Bateria O sistema de sincronismo PLL mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente, Carregamento inteligente em 3 estágios: prolongam a vida útil das baterias, Status da rede, das baterias e indicação de sobrecarga feitos via alerta sonoro e LEDs.</i>				
47	ESTABILIZADOR 300VA	6,000	UNIDADE	260,18	1561,08
	<i>Especificação: POTENCIA nominal (VA) 300, corrente nominal de entrada em 115V/127V/220V (A) 2,6/2,4/1,8 saada 115v faixa de entrada</i>				
48	ESTABILIZADOR 500VA	5,000	UNIDADE	468,50	2342,50
	<i>Especificação: Proteção contra subtensão 115v: 91v - proteção contra sobretensão 115v: 143v - rendimento >92% - Distorção harmonica: não introduz frequência nominal 50hz / 60hz</i>				
49	PLACA MÃE LGA 1155 DDR	23,000	UNIDADE	271,60	6246,80
50	PLACA MÃE LGA 1150	60,000	UNIDADE	322,00	19320,00
51	PLACA MÃE LGA 1151 DDR4	75,000	UNIDADE	584,20	43815,00
52	PROCESSADOR I3 2ª GERAÇÃO	20,000	UNIDADE	70,00	1400,00
	<i>Especificação: I3-2100 3.1GHz - cache 3 mb - cooler sim - quantidade de nucleos de CPU 2/4</i>				
53	PROCESSADOR I5 6ª GERAÇÃO	30,000	UNIDADE	432,50	12975,00
	<i>Especificação: CPU numero de nucleos 4 nº de threads 4 frequência baseada em processador 3.20 GHZ frequência turbo max 3.60 GHZ</i>				
54	COMPUTADOR DESKTOP CPU DE 6 NÚCLEOS COTA RESERVADA	42,000	UNIDADE	4510,00	189420,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



	<i>Especificação: Mínima Conectividade Padrão: Sistema operacional Windows 10 8 mb de memória cachê placa de vídeo integrada frequência de 3,10 GHZ ou Superior memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 480 GB ou Superior leitora e gravador de CD/DVD combo Fonte bivolt conexões wifi, USB 3.0 HDMI Garantia de 1 ano sem monitor</i>				
55	COMPUTADOR DESKTOP CPU 4 NÚCLEO COTA RESERVADA	40,000	UNIDADE	3215,56	128622,40
	<i>Especificação: Especificação: Mínima Conectividade Padrão: Sistema operacional Windows 10, 6 mb ou 8 de memória cachê placa de vídeo integrada frequência de 2,20 GHZ ou Superior e com possibilidade de expansão de memória leitora e gravador de CD/DVD combo fonte bivolt conexões WIFI memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 240 GB ou superior, USB 3.0, HDMI, garantia de 1 ano sem monitor.</i>				
56	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MONOCROMÁTICA/LASER COTA RESERVADA	40,000	UNIDADE	3447,00	137880,00
	<i>Especificação: Especificação: Monocromática - Realiza impressão, copia e digitalização, impressão duplex automatico, memoria minima de 32mb, conexão wifi, rede ethernet e USB 2.0, ADF minima de 30 folhas, impressão através dos dispositivos móveis, impressão e cópia de 30ppm, resolução da impressão até 2400x600 dpi, ciclo mensal minimo de 10.000 paginas, 127v, garantia 12 meses.</i>				
57	NOTEBOOK 17 8ª GERAÇÃO -8GB RAM/SSD- 256/TELA 15.6" COTA RESERVADA	28,000	UNIDADE	5229,57	146427,96
	<i>Especificação: Notebook de ultima geração, com memoria SSD para armazenamento de 256 G8.8 Gbde ram memória cachê placa de vídeo integrada frequência de 3,10GHZ ou superior memória e tela 15.6 polegadas (marca DELL ou equivalente)</i>				
58	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD COTA RESERVADA	37,000	UNIDADE	1066,93	39476,41
	<i>Especificação: Especificação: Clock original: 1620 MHZ Velocidade: 12 GBPS Capacidade: 4 GB Tipo: GDDR6 Interface: 128 Bits Cou: 896 Unidades</i>				
59	TECLADO USB	24,000	UNIDADE	40,94	982,56
	<i>Especificação: TECLADO USB SIMPLIS</i>				
60	NOTEBOOK I7 8ª GERAÇÃO - 8GB RAM/SSD- 256GB/TELA 15.6"	6,000	UNIDADE	5229,57	31377,42
	<i>Especificação: Notebook de última geração, com memória SSD para armazenamento de 256 GB, 8 GB de RAM e Tela de 15.6 polegadas. (Marca de referência: DELL ou equivalente)</i>				
61	PLACA DE VÍDEO - 12 GB/GDDR6	40,000	UNIDADE	2659,68	106387,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



	<i>Especificação:GPU Mínima: 1.78 GHz. Especificações de memória: Velocidade da memória mínima de 14 Gbps. Configuração de memória padrão mínima de 12 GB. Largura da interface de memória GDDR6 mínima de 192 bits, com suporte de recursos: PCI-E 4.0, Windows 10 64 bits, Linux 64 bits, Suporte de exibição: 3 x DisplayPort 1.4a, 2 x HDMI 2.1, Resolução: 7680 x 4320, Suporte a 4 telas. Marca/Modelo de Referência: ASUS TUF Gaming GeForce RTX 3060 OC Edition 12GB GDDR6 ou equivalente</i>				
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - PB/COL	34,000	UNIDADE	12708,73	432096,82
	<i>Especificação:Modelo de Referência: Epson EcoTank L15150 ou equivalente. Conexão Wi Fi/Ethernet/USB, A3, Visor LCD, Bivolt, Capacidade para até 500 folhas nas duas bandejas frontais e garrafas de reposição de tinta que permitem imprimir até 7.500 páginas ISO (em preto) ou até 6.000 páginas ISO (coloridas). Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi, Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em cores) simplex 15/9 ppm (em preto/em cores) duplex.</i>				
63	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500W REAL	201,000	UNIDADE	209,53	42115,53
64	HPE MEMORIA 8GB (1RX8) SINGLE RANK DDR4-2400 PC4-2400T	140,000	UNIDADE	399,67	55953,80
65	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS GIGABIT	35,000	UNIDADE	256,89	8991,15
66	CONECTOR KEYSTONE RJ45 - CAT 5E	850,000	UNIDADE	20,97	17824,50
	<i>Especificação:CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE FÊMEA, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E, CÓDIGO DE COR BRANCO</i>				
67	MONITOR 19"	25,000	UNIDADE	556,29	13907,25
68	CPU COMPLETA	25,000	UNIDADE	1043,50	26087,50
69	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS	4,000	UNIDADE	628,70	2514,80
70	HPE MEMORIA 8GB (1RX8) SINGLE RANK DDR4-2400 PC4-2400T COTA RESERVADA	83,000	UNIDADE	391,00	32453,00
71	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - PB/COL COTA RESERVADA	31,000	UNIDADE	12708,73	393970,63
	<i>Especificação:Especificação: Modelo de Referência: Epson EcoTank L15150 ou equivalente. Conexão Wi Fi/Ethernet/USB, A3, Visor LCD, Bivolt, Capacidade para até 500 folhas nas duas bandejas frontais e garrafas de reposição de tinta que permitem imprimir até 7.500 páginas ISO (em preto) ou até 6.000 páginas ISO (coloridas). Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi, Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	cores) simplex 15/9 ppm (em preto/em cores) duplex.				
72	PLACA DE VÍDEO - 12 GB/GDDR6 COTA RESERVADA	29,000	UNIDADE	3188,00	92452,00
	<i>Especificação:GPU Mínima: 1.78 GHz. Especificações de memória: Velocidade da memória mínima de 14 Gbps. Configuração de memória padrão mínima de 12 GB. Largura da interface de memória GDDR6 mínima de 192 bits, com suporte de recursos: PCI-E 4.0, Windows 10 64 bits, Linux 64 bits, Suporte de exibição: 3 x DisplayPort 1.4ª, 2 x HDMI 2.1, Resolução: 7680 x 4320, Suporte a 4 telas. Marca/Modelo de Referência: ASUS TUF Gaming GeForce RTX 3060 OC Edition 12GB GDDR6 ou equivalente.</i>				
73	ROTEADOR DE CONEXÃO DE INTERNET	5,000	UNIDADE	165,00	825,00
74	NOBREAK 700VA - ENTRADA 115/127V E SAIDA 115V	8,000	UNIDADE	607,00	4856,00
75	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR3-1600	42,000	UNIDADE	119,00	4998,00
76	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR3-2400	12,000	UNIDADE	118,75	1425,00
77	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR4-2400	12,000	UNIDADE	121,00	1452,00
78	FILTRO DE LINHA 3T 2P + T BIVOLT	248,000	UNIDADE	24,56	6090,88
79	TECLADO USB SIMPLES	3,000	UNIDADE	40,00	120,00
	<i>Especificação:TECLADO SIMPLES TIPO USB</i>				
80	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK DE TINTA 3 EM 1/ 33PPM PRTA/15PPM	13,000	UNIDADE	2049,00	26637,00
81	IMPRESSORA BROTHER DCP-1617 NW PRETO MONOCROMÁTICO	1,000	UNIDADE	3190,00	3190,00
	<i>Especificação:IMPRESSORA TIPO BROTHER COR PRETO</i>				
82	CONECTOR FEMEA RJ45	3,000	UNIDADE	22,29	66,87
83	CONECTOR RJ-45 MACHO	3,000	UNIDADE	4,88	14,64
84	HD SSD 500GB EXTERNO TOSHIBA 2,5 POLEGADAS	2,000	UNIDADE	388,50	777,00
	<i>Especificação:HD SDDS COM 500GB DE ARMAZENAMENTO</i>				
85	MOUSE USB	55,000	UNIDADE	31,91	1755,05
	<i>Especificação:Mouse USB Preto: Modelo de Referência: Mouse Óptico HP USB 100 Preto ou equivalente. Tecnologia USB, Tecnologia de detecção de movimento: Óptico, Orientação Manual: Ambidestro e Resolução mínima em DPI de 1.000 e máxima de 1.600.</i>				
86	TECLADO USB/PRETO	235,000	UNIDADE	46,25	10868,75
	<i>Especificação:Modelo de Referência: Teclado HP USB 100 Preto ou equivalente. Layout ABNT2, com ajuste de altura e resistente a respingos. Tecnologia de Conexão: USB, com 110 botões tipo: membrana.</i>				
87	CABO ETHERNET RJ45 CAT 5 - ROLO COM 305 MTS	21,000	UNIDADE	761,06	15982,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



88	IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL	3,000	UNIDADE	13998,00	41994,00
	<i>Especificação:Leitor biométrico e proximidade. Capacidade de armazenamento de até 3.000 digitais com mínimo de 2 digitais por usuário Recursos Leitor de proximidade mínima de 125 KHz ou 13,56 MHz. Opção de uso de senha para marcação de ponto por teclado. Assinatura digital no comprovante de registro de ponto na RIM e no arquivo AFD Menus de configuração protegidos por senha. Capacidade de cadastro de até 10.000 colaboradores e 10 milhões de registros, permitindo o uso de bobinas de até 360m para a impressão de até 11.000 comprovantes Indicação da quantidade de papel através de ícones exibidos no display Impressora térmica com velocidade mínima de 200 mm/s Guilhotina com corte total do papel Sensor de saída de papel para garantir a emissão do comprovante de ponto Display colorido de 4,3" com tela sensível ao toque Porta Fiscal para coleta do arquivo AFD Porta USB auxiliar para exportação de registros e importação de cadastros Servidor web embarcado Comunicação TCP/IP. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de Anuidade (Licença), de Pacote de Treinamento ao Órgão Contratante e qualquer outro complemento que garanta a perfeita instalação e funcionamento do mesmo. (Marca de Referência: Top Data ou equivalente)</i>				
89	TABLET S9 ULTRA	5,000	UNIDADE	9853,50	49267,50
	<i>Especificação:tablet com tela imersiva de 14,6 polegadas, memoria de 512gb</i>				
90	PROJETOR BENQ GAMIM ENTRETENIMENTO 4K 3000 LUMEN.	2,000	UNIDADE	4103,75	8207,50
	<i>Especificação:projedor inteligente dimensoes 50x50x28c</i>				
91	GPS GARMIN DRIVE 51	10,000	UNIDADE	2854,92	28549,20
	<i>Especificação:Gps com memoria expansivel micro SD de ate 32gb.</i>				
92	MEMORIA RAM 8GB PARA PC DDER4-3200	1,000	UNIDADE	193,25	193,25
	<i>Especificação:Capacidade de 8gb.</i>				
93	FILTRO DE LINHA 5T 2P + T BIVOLT	10,000	UNIDADE	59,50	595,00
94	MONITOR DELL DE 27'' 4K COM HUB	8,000	UNIDADE	2828,50	22628,00
	<i>Especificação:Tecnologia ips, tela plana, 4k.</i>				
95	SUPORTE CPU COM RODINHA - PRETO	10,000	UNIDADE	50,50	505,00
96	HD EXTERNO TOSHIBA CANVIO BASICS	2,000	UNIDADE	647,50	1295,00
	<i>Especificação:hd com memoria de 2t com entrada USB de 2.0 ou 3.0</i>				
97	COMPUTADOR DESKOTOP CPU DE 6 NÚCLEOS.	5,000	UNIDADE	3890,50	19452,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



	<i>Especificação: COMPUTADOR DESKTOP CPU DE 6 NÚCLEOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA CONECTIVIDADE PADRÃO: SISTEMA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS 8 MB DE MEMÓRIA CACHE; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA FREQUÊNCIA DE 3,10 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8 GB, SSD DE 480 GB OU SUPERIOR; LEITORA GRAVADOR DE CD/DVD COMBO; FONTE BIVOLT CONEXÕES WIFI, USB 3.0 HDMI; GARANTIA DE 1 ANO SEM MONITOR</i>				
98	DECIBELIMETRO DIGITAL	2,000	UNIDADE	549,00	1098,00
99	DRONE DJI MINI PRO 4K FLU MORE PLUS COM CONTROLE REMOTO	1,000	UNIDADE	15879,95	15879,95
	<i>Especificação: Marca DJi, dimensoes do produto 20x20x20cm</i>				
100	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLOR/LASER	5,000	UNIDADE	8024,97	40124,85
	<i>Especificação: Impressora Multifuncional: Modelo de Referência: M FC-L8900CDW ou equivalente. Funções Principais: Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Display LCD (tipo/tamanho) 5" Colorido Touchscreen Tamanho do Papel (máximo): Bandeja de Papel: 216x355mm (Ofício) Bandeja Multiuso: 762mm - 216mm (Largura) 127mm - 355mm (cumprimento) Velocidade de Impressão (máxima) de até 33 páginas por minuto (Preto e Colorido) Tempo da Primeira Página de Aproximadamente 15 segundos (preto/colorido), com Resolução de Impressão de até 2400x600dpi Processador de 800MHz Ciclo Mensal médio de 60.000 páginas e Volume Mensal Recomendado 4.000 páginas Duplex Automático e Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única</i>				
101	BOBINA PAPEL SENHA	15,000	UNIDADE	33,58	503,70
	<i>Especificação: Bobina para relógio de ponto Papel térmico, 57mm X 300m, para aproximadamente 7.000 batidas</i>				
102	MONITOR LED 24" FULL HD/ HDMI/ VGA PRETO 100V/240V	99,000	UNIDADE	1110,00	109890,00
103	CABO REDE CAT6E CAIXA 305M	5,000	UNIDADE	380,25	1901,25
104	CABO DE FORÇA MONITOR /CPU	98,000	UNIDADE	18,50	1813,00
105	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA	6,000	UNIDADE	2049,00	12294,00
106	COMPUTADOR CPU ALTO DESEMPENHO	65,000	UNIDADE	5250,00	341250,00
	<i>Especificação: Computador processador 12 geração intel core i7</i>				
107	CABO HDMI DE 1,5MTS.	70,000	UNIDADE	35,30	2471,00
108	NOTEBOOK - I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/ 8GB RAM DDR4/1TB HD/ TELA 15,6 POL	9,000	UNIDADE	4649,00	41841,00
109	MEMORIA 8GB RAM P/PC DDR4-2400	50,000	UNIDADE	211,50	10575,00
110	MONITOR DE 20" POLEGADAS	70,000	UNIDADE	720,00	50400,00
				Total:	3.886.448,574



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



1.1. O objeto desta contratação está caracterizado conforme a Formalização Inicial da Demanda, Termo de Referência, bem como o que consta do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Informática e Periféricos, elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

2.2. Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.

2.3. Os materiais de informática podem se deteriorar com o uso prolongado ou se tornar ineficientes ao longo do tempo. A contratação para aquisição de novos materiais é necessária para substituir equipamentos antigos e garantir a continuidade das operações da organização.

2.4. A formação de Pregão Eletrônico para a aquisição dos materiais de informática, faz-se necessária em decorrência da utilização destes produtos para as atividades no decorrer do exercício de 2024, conforme solicitações e necessidade das Secretarias Municipais.

2.5. O processo de licitação será efetuado através de sistema de registro de preços e após será realizada a contratação de cada vencedora através de termo contratual, conforme minuta anexa do edital, podendo os contratos serem prorrogados nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, haja vista o objeto tratar-se de aquisição de materiais de informática e periféricos, destinados ao atendimento de finalidades essenciais da administração pública, sendo assim indiscutível a natureza permanente de sua necessidade, o que, conseqüentemente, atribui ao fornecimento um caráter contínuo, de sorte a impossibilitar que a duração dos respectivos ajustes esteja limitada ao exercício de vigência do respectivo crédito orçamentário, sob pena de acarretar a interrupção do serviço essencial cujo atendimento o fornecimento está vinculado.

2.6. Ademais, há que se considerar que dada a necessidade permanente de tais ações em toda e qualquer administração pública, via de regra, os recursos destinados ao seu atendimento normalmente já se acham contemplados nas leis orçamentárias anuais, senão no próprio Plano Plurianual, o que afasta a possibilidade de que no exercício subsequente ao da celebração do contrato não haja recursos para a satisfação das correspondentes despesas.

2.4. Assim, considerando que em todo o ano é necessário o fornecimento dos produtos e que nos anos vindouros também se tem a mesma necessidade, o fornecimento claramente contínuo, ademais, a Lei nº 14.133/21 no art. 107 tratou de prever a possibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento contínuo, o que poderá ser aplicado no processo em apreço mediante interesse das partes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

4.4. **Relativos à Habilitação Jurídica:** A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

4.5. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.6. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

4.7. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



b2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Município de São Domingos do Araguaia;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Condições de Entrega:

7.1.1. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário;

7.2. Local de Entrega:

7.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão ordem de compras e da nota de empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

7.2.2. A entrega será acompanhado por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

7.3. Forma e Prazo de Entrega:

7.3.1. Os materiais deverão ser entregues no local especificado, conforme solicitação da Secretaria e qualquer despesa deverá ser de responsabilidade da contratada.

7.3.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

7.3.4. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer/prestar os serviços serão por conta do contratado.

8. DO SISTEMA DE REGTSTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



8.3. A ata de registro de preços terá a validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 24 (vinte e quatro) meses.

8.3.1. Aplicar-se-á as disposições contidas no artigo 15, IX, do Decreto Federal nº 11.462/2023, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por: Sarah Hannah Carvalho de Souza, nomeado pela Portaria nº 428-A, Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Administração.

9.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



9.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

9.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9.12. Os eventuais contratos terão vigência inicial até 31 de Dezembro do ano de sua formalização, contados da data de assinatura, em conformidade com o artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

10.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Planejamento;

11.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

11.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

11.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. Do Recebimento:

11.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.5.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.5.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

11.5.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.5.1.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



11.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.11. Liquidação:

11.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

11.16. Prazo de Pagamento:

11.16.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

11.18. Forma de Pagamento:

11.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.889.052,05 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil cinquenta e dois reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Domingos do Araguaia – PA, 29 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



EDUARDO MORAES SANCHES

Equipe de Planejamento – PMSDA

Portaria de Nomeação nº 415/2024-

GAB/PMSDA

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

Equipe de Planejamento – PMSDA

Portaria de Nomeação nº 415/2024-GAB/PMSDA